



Declaração e justificativas sobre a Pesquisa de Preços

Oeiras do Pará, 25 de agosto de 2025

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços pelo setor de compras da prefeitura de Oeiras do Pará.

Descrição do objeto (Art. 3º, inciso I)

Credenciamento de empresa para o fornecimento de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará/PA, com atendimento nas localidades de Oeiras do Pará, Belém e Cametá, visando garantir a continuidade das ações de transporte sanitário, remoção de pacientes e deslocamentos administrativos e operacionais das equipes de saúde.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)

Eliabe Lopes Rodrigues – portaria nº 008/2025

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)

Foram utilizados como referência os preços obtidos no Painel de Preços do Governo Federal (paineldeprescos.planejamento.gov.br), considerando pregões eletrônicos vigentes em 2025, com os seguintes resultados:

- **PAINEL DE PREÇO VALOR 1 R\$ 7,65**
- **PAINEL DE PREÇO VALOR 2 R\$ 7,75**
- **PAINEL DE PREÇO VALOR 3 R\$ 8,50**

A média dos valores apurados corresponde a R\$ 7,97 por litro, resultando em um total estimado de R\$ 1.912.000,00 para 240.000 litros.

Método estatístico aplicado para definição do valor estimado (Art. 3º, inciso V)

A metodologia utilizada foi a média aritmética simples dos preços coletados nas três fontes acima identificadas.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º)



Foi adotada a média aritmética simples dos valores válidos obtidos, conforme previsto na IN SEGES/ME nº 65/2021. Valores considerados inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados seriam desconsiderados, a fim de preservar a representatividade do mercado e a economicidade da contratação, mas no presente caso todos os preços se mostraram compatíveis.

Assim, a estimativa final reflete com fidelidade os preços praticados no mercado, assegurando a economicidade, vantajosidade e legalidade da futura contratação pública.

Justificativa para a escolha dos fornecedores na pesquisa (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, inciso IV)

A escolha dos fornecedores foi realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal, fonte oficial de consultas de contratações públicas, assegurando transparência, diversidade de fornecedores e representatividade do mercado.

As três empresas identificadas pertencem ao ramo de atividade específico, estão devidamente registradas com razão social, CNPJ e valores unitários, e tiveram participação em pregões eletrônicos recentes (2025), o que confere atualidade e confiabilidade aos dados.

A adoção dessa metodologia observa os princípios da isonomia, impessoalidade, economicidade e transparência, em estrita conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021 e a Lei nº 14.133/2021.



ELIABE LOPES RODRIGUES
Diretor do Setor de Compras